



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

PROJETO DE LEI Nº 7.108, DE 2017

III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, em reunião extraordinária realizada hoje, mediante votação ocorrida por processo simbólico, opinou pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei nº 7.108/2017, na forma do Substitutivo da Comissão de Desenvolvimento Urbano, com substitutivo, e pela inconstitucionalidade do Substitutivo da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, nos termos do Parecer do Relator, Deputado Baleia Rossi.

Registraram presença à reunião os seguintes membros:

Darci de Matos, João Campos e General Peternelli - Vice-Presidentes, André Janones, Camilo Capiberibe, Eduardo Bismarck, Eliza Virgínia, Enrico Misasi, Fábio Trad, Felipe Francischini, Fernanda Melchionna, Fernando Rodolfo, Juarez Costa, Júlio Delgado, Lucas Redecker, Luiz Carlos, Luizão Goulart, Nicoletti, Patrus Ananias, Paulo Teixeira, Pr. Marco Feliciano, Ricardo Silva, Rubens Bueno, Rubens Pereira Júnior, Rui Falcão, Samuel Moreira, Sandro Alex, Tabata Amaral, Tadeu Alencar, Aliel Machado, Aline Sleutjes, Capitão Alberto Neto, Celso Sabino, Delegado Pablo, Diego Garcia, Eduardo Cury, Fábio Henrique, Felipe Rigoni, Franco Cartafina, Giovani Cherini, Jones Moura, Joseildo Ramos, Kim Kataguiri, Marcelo Moraes, Mário Heringer, Paulo Magalhães, Pedro Lupion e Subtenente Gonzaga.

Sala da Comissão, em 8 de novembro de 2022.

Deputado ARTHUR OLIVEIRA MAIA
Presidente

